

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissão

2 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATA



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/2/2025

Presidência do Deputado Betinho Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 66/2025; Projetos de Lei nºs 3.262, 3.263, 3.265 e 3.270 e 3.272/2025; Requerimentos nºs 9.873 e 9.875/2024 e 9.903, 9.905 e 9.906/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 9.904/2025 – Comunicações: Comunicações das Federações Partidárias PT-PV-PCdoB e PSOL-Rede, da Bancada do Partido Liberal, da Federação PSDB-Cidadania e das representações partidárias Movimento Democrático Brasileiro, Partido Renovação Democrática, Partido Democrático Trabalhista, Partido Socialista Brasileiro, Solidariedade, Republicanos e Avante, das Bancadas do Partido Social Democrático e do Progressistas e das representações partidárias União Brasil, Partido da Mobilização Nacional, Partido Novo e Podemos e das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Amanda Teixeira Dias, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Delegada Sheila, Leninha, Lohanna, Lud Falcão e Nayara Rocha – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos das deputadas Bella Gonçalves e Ana Paula Siqueira e dos deputados Betão, Eduardo Azevedo, Elismar Prado e Ricardo Campos – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul

Belém – Ricardo Campos – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Elismar Prado, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Mauro Tramonte, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício Seinfra/SGG nº 8/2025, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, convidando esta Casa para a quinta reunião do Comitê de Esporte, Cultura e Lazer – CECL –, na qual será discutido o calendário de jogos e eventos no Mineirão, na temporada de 2025. (– À Mesa da Assembleia.)

Ofício SEGOV/SCEPET nº 2/2025, da Secretaria de Estado de Governo, encaminhando o valor da Receita Corrente Líquida de 2024, repassado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, e solicitando o ajuste do valor impositivo referente às emendas parlamentares de blocos e bancadas para 2025. (– À Mesa da Assembleia.)

Ofício Semad/GAB nº 26/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acusando o recebimento do Of. 2.823/2024/SGM, com a indicação do representante titular desta Casa para compor a Comissão Organizadora Estadual da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais, e solicitando a indicação de membro suplente. (– À Mesa da Assembleia.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2025

Susta os efeitos do Decreto nº 48.555, de 29 de dezembro, de 2022, que dispõe sobre a incorporação à legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis, e do Decreto nº 48.619, de 23 de maio, de 2023, que dispõe sobre a incorporação à

legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS 15/23, de 31 de março de 2023, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados, em conformidade com o inciso XXX do art. 62 da Constituição do Estado e o inciso XVII e o § 1º do art. 100 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os efeitos do Decreto nº 48.555, de 29 de dezembro, de 2022, que dispõe sobre a incorporação à legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis, e do Decreto nº 48.619, de 23 de maio, de 2023, que dispõe sobre a incorporação à legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS 15/23, de 31 de março de 2023, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT)

Justificação: O projeto de resolução ora apresentado visa suspender os efeitos do Decreto nº 48.555, de 29 de dezembro, de 2022, que dispõe sobre a incorporação à legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis, e do Decreto nº 48.619, de 23 de maio, de 2023, que dispõe sobre a incorporação à legislação tributária do Estado de Minas Gerais das disposições constantes do Convênio ICMS 15/23, de 31 de março de 2023, para efeitos do regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis. O convênio ICMS nº 199/2022 diz respeito aos combustíveis como, diesel, biodiesel, GLP-GLGN, inclusive o derivado do gás natural. Já o convênio ICMS 15/2023, diz respeito aos combustíveis como gasolina e etanol anidro combustível.

Os referidos decretos tratam da incorporação à legislação tributária estadual de dois convênios ICMS do Estado que dizem respeito as operações com combustíveis, que são o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022 e o Convênio ICM nº 15, de 31 de março de 2023. Esses convênios dispõem, na cláusula sétima, sobre os valores por litro do combustível.

Posteriormente, esses convênios foram alterados em 30 de outubro de 2024, por meio dos Convênios ICMS nº 126 e 127, alterando o valor do litro dos combustíveis. Em 24 de janeiro de 2025 foi publicado Ato Cotepe-PMPF nº 2, de 23 de janeiro de 2025, aumentando o valor do litro dos combustíveis a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Com esses decretos, o Estado se desobrigou de publicar novos atos normativos toda vez que houver aumento no valor do litro dos combustíveis pelo Confaz, pois os convênios foram incorporados de forma definitiva na legislação tributária estadual. Isto é, o aumento do valor do litro do combustível tornou-se “automático” devido aos dois decretos expedidos pelo atual Governo do Estado.

Assim, o presente projeto de resolução visa sustar os efeitos dos Decretos nº 48.555/2022 e nº 48.619/2023, que tratam da incorporação “automática” dos convênios de ICMS, que aumentam automaticamente o valor do litro dos combustíveis em Minas Gerais.

Pretendemos com a aprovação deste projeto de resolução impedir aumentos “automáticos” do combustível em Minas Gerais que geram grande impacto à população. O Estado tem autonomia para não proceder o aumento do combustível, visto que os atos do Confaz não são vinculantes. Ou seja, queremos que ocorra uma avaliação técnica por parte do Governo do Estado se o

aumento do valor do combustível deve ser praticado ou não. Minas Gerais poderia neste momento não ter aumento do valor do combustível, mas com a atual manobra legislativa do Governo Zema, o aumento se tornou automático.

Diante da importância do projeto, conto com o voto dos nobres pares, para que o mesmo seja aprovado.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.262/2025

Proíbe a realização de eventos artísticos abertos ao público infantojuvenil que envolvam apologia ao crime organizado, ao sexo e ao uso de drogas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É direito da criança e do adolescente se desenvolver com dignidade, livres da influência das drogas, da sexualização precoce e do crime organizado, com condições adequadas para seu pleno desenvolvimento físico, emocional e educacional, com proteção contra qualquer forma de exploração, violência ou abuso e com pleno acesso a oportunidades que favoreçam seu crescimento saudável e seu bem-estar integral.

§ 1º – Toda criança e todo adolescente devem ter acesso à cultura, das mais variadas formas, livres da influência de produções que incentivem condutas criminosas como o uso de drogas e a apologia ao crime organizado, bem como de conteúdos de natureza sexual.

§ 2º – O poder público adotará medidas para a prevenção da violência e da exploração de crianças e adolescentes, além de fomentar iniciativas que os afastem de atividades como o uso de drogas, a apologia ao crime organizado e a sexualização.

Art. 2º – Fica proibida ao poder público a contratação de eventos artísticos abertos ao público infantojuvenil que envolvam apologia ao crime organizado, ao sexo e ao uso de drogas.

Parágrafo único – Os pais são responsáveis solidários em relação aos organizadores dos eventos artísticos no que se refere à presença de menores em apresentações que se enquadrem nas hipóteses mencionadas no *caput*, devendo ser observada a classificação indicativa desses eventos.

Art. 3º – Nos contratos em que o poder público figure como parte, cujo objeto seja a realização de eventos que possam ser acessados pelo público infantojuvenil, haverá cláusula de não apologia ao crime, ao sexo e ao uso de drogas.

§ 1º – Em caso de descumprimento da cláusula a que se refere o *caput*, o contrato será imediatamente rescindido, além de se sujeitar o infrator a multa correspondente a 100% (cem por cento) do valor contratual, que será destinada a ações voltadas para o ensino fundamental da rede estadual de ensino.

§ 2º – O descumprimento da cláusula a que se refere o *caput* poderá ser denunciado para o Estado, por meio de sua ouvidoria, por qualquer pessoa, entidade ou órgão da administração pública.

Art. 4º – É vedado ao poder público apoiar, patrocinar ou divulgar evento de qualquer natureza que envolva apologia ao crime organizado, ao uso de drogas e à sexualização precoce.

Parágrafo único – A violação da vedação estabelecida no *caput* poderá ser denunciada ao Estado, por meio de sua ouvidoria, por qualquer pessoa, entidade ou órgão da administração pública.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2025.

Eduardo Azevedo (PL)

Justificação: Este projeto de lei surge da necessidade de garantir que os eventos custeados pelo poder público sejam promovidos de forma responsável, especialmente no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes. Não pode o poder público ser promotor de apologia ao crime, da sexualização precoce e do uso de drogas por meio de eventos que possam ser acessados pelo público infantojuvenil.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Amanda Teixeira Dias. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.254/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.263/2025

Proíbe o financiamento de shows, artistas e eventos abertos ao público que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada a contratação, com recursos públicos do Estado de Minas Gerais, de artistas, grupos ou bandas cujas músicas, apresentações ou manifestações culturais contenham:

- I – apologia ou incentivo ao crime organizado, facções criminosas, tráfico de drogas ou à violência;
- II – conteúdo de natureza sexual explícita;
- III – incitação ao uso de drogas ilícitas ou práticas ilegais.

Art. 2º – A vedação aplica-se a eventos culturais, festivais, shows ou quaisquer apresentações financiadas total ou parcialmente com recursos públicos estaduais.

Art. 3º – Os contratos e convênios que descumprirem o disposto nesta lei serão considerados nulos.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2025.

Bruno Engler (PL)

Justificação: A ideia de coibir shows que fazem apologia ao uso de drogas e a facções criminosas fundamenta-se em importantes considerações sociais, culturais e de segurança pública. Eventos que exaltam comportamentos ilegais ou violentos podem contribuir para a normalização dessas práticas na sociedade, especialmente entre os jovens, grupo mais vulnerável à influência de conteúdos que romantizam o crime.

Além disso, em um contexto em que a violência urbana é uma preocupação crescente, shows que promovem facções criminosas podem intensificar rivalidades e conflitos, gerando um ambiente de instabilidade que coloca em risco, não apenas os participantes do evento, mas também a segurança de moradores e comunidades próximas.

A competência estadual para regular o uso de seus próprios recursos é assegurada pela autonomia dos entes federados, conforme a Constituição da República de 1988. Nesse sentido, a presente iniciativa busca proteger o patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, promovendo a boa aplicação dos recursos públicos em iniciativas que respeitem os valores éticos, morais, sociais e culturais da população mineira.

Por essa razão, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei a fim de proibir o financiamento de shows, artistas e eventos abertos ao público que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Amanda Teixeira Dias. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.254/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.265/2025

Programa de Segurança Integrada em Ambientes Hospitalares e Unidades de Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Institui o Programa de Segurança Integrada em Ambientes Hospitalares e Unidades de Saúde no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de reforçar a segurança de crianças, mães e recém-nascidos em maternidades, hospitais públicos e privados e unidades básicas de saúde – UBS.

Art. 2º – Fica determinada a implantação das seguintes medidas de segurança em todas as instituições de saúde no âmbito do estado de Minas Gerais:

I – Controle de Acesso por Reconhecimento Facial: implantação obrigatória de sistemas de reconhecimento facial nas entradas principais, maternidades e pediatrias, para garantir o monitoramento e controle de quem entra e sai das unidades;

II – Identificação sem Máscara: todos os indivíduos deverão se apresentar sem máscaras faciais em pontos de acesso controlado, permitindo validação de identidade por câmeras de segurança ou pela equipe de recepção;

III – Câmeras de Alta Definição: instalação de câmeras de vigilância de alta definição em todas as áreas comuns, com gravação de imagens e monitoramento em tempo real por equipes de segurança treinadas;

IV – Identificação de Profissionais de Saúde: obrigatoriedade de crachás com foto recente e códigos de validação visíveis para todos os profissionais de saúde, além de integração desses dados ao sistema de controle de acesso da unidade;

V – Protocolos de Controle de Visitante: registro eletrônico obrigatório de visitantes, incluindo nome completo, documento oficial com foto e fotografia capturada no momento da entrada;

VI – Treinamento de Equipes de Segurança: capacitação obrigatória, periódica e certificada para os profissionais das unidades de saúde, com o objetivo de identificar ameaças potenciais e adotar medidas preventivas ou emergenciais em situações de risco;

VII – Canal de Denúncia e Monitoramento: criação de um canal exclusivo, acessível e direto, vinculado às forças de segurança pública, para receber e monitorar denúncias de situações suspeitas nas unidades de saúde.

Art. 3º – As instituições de saúde que não implementarem as medidas previstas nesta lei estarão sujeitas às seguintes sanções:

I – advertência formal, com prazo de 30 dias para adequação;

II – multa administrativa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por infração, dobrada em caso de reincidência;

III – suspensão parcial ou total do funcionamento do estabelecimento em casos de descumprimento grave ou recorrente.

Art. 4º – O Estado poderá criar parcerias público-privadas para facilitar a aquisição de equipamentos e a implementação dos sistemas de segurança exigidos por esta lei.

Art. 5º – O cumprimento da presente lei será fiscalizado por órgãos estaduais competentes, em colaboração com as forças de segurança pública.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2025.

Delegada Sheila (PL), presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas e procuradora adjunta da Mulher.

Justificação: A segurança de crianças, mães e recém-nascidos é prioridade nas unidades de saúde, considerando os casos recorrentes de sequestros, ameaças e outras situações de risco. Este projeto de lei busca garantir um ambiente seguro por meio de tecnologia avançada, protocolos claros e a capacitação de equipes, promovendo a confiança da população no sistema de saúde do estado de Minas Gerais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Charles Santos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.882/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.270/2025

Dispõe sobre a instalação de painéis informativos nos pontos de ônibus, indicando os horários das linhas de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica determinada a instalação de painéis informativos eletrônicos nos pontos de ônibus localizados nas grandes avenidas dos municípios do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de informar os usuários sobre os horários das linhas de transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 2º – Os painéis informativos deverão conter, no mínimo:

I – horários previstos de chegada e partida dos ônibus;

II – eventuais atrasos ou alterações nas linhas;

III – informações sobre itinerários;

IV – um canal direto para atendimento de reclamações e sugestões em tempo real;

V – informativos sobre acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º – Fica criado um canal de atendimento imediato, acessível por telefone e aplicativo digital, para o registro de reclamações e sugestões dos usuários do transporte intermunicipal de passageiros em tempo real.

Art. 4º – As concessionárias do serviço de transporte intermunicipal serão responsáveis pela instalação e manutenção dos painéis informativos, bem como pela operacionalização do canal de atendimento.

Art. 5º – O descumprimento das disposições desta lei sujeitará as concessionárias a penalidades, incluindo multas e sanções administrativas a serem definidas pelo órgão competente.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2025.

Charles Santos (Republicanos)

Justificação: O presente projeto de lei visa aprimorar a qualidade do transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Minas Gerais, garantindo maior previsibilidade e conforto aos usuários. A implantação de painéis informativos nos pontos de ônibus das grandes avenidas permitirá que os passageiros tenham acesso em tempo real aos horários das linhas e eventuais atrasos, contribuindo para a eficiência do sistema de transporte.

Ademais, a criação de um canal de atendimento imediato para o registro de reclamações em tempo real proporcionará aos usuários um meio direto de comunicação com as concessionárias, permitindo a resolução rápida de problemas e aumentando a transparência na prestação do serviço. A medida também contribuirá para a mobilidade urbana, reduzindo o tempo de espera dos passageiros e proporcionando maior comodidade, especialmente para aqueles que dependem diariamente do transporte intermunicipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Charles Santos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.736/2024, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.271/2025

Declara de utilidade pública a Associação Amar e Servir, com sede no Município de Nova Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amar e Servir, com sede no Município de Nova Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.272/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores Familiares do Alto São Francisco – Apasf –, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores Familiares do Alto São Francisco – Apasf –, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2025.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Apicultores Familiares do Alto São Francisco – Apasf –, com sede no Município de Bom Despacho.

A Apasf desempenha um papel fundamental na promoção da apicultura como atividade econômica sustentável, gerando renda para famílias de pequenos produtores rurais e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Além disso, a associação atua na capacitação técnica dos apicultores, promovendo cursos, treinamentos e acesso a novas tecnologias, garantindo a melhoria da produção e a qualidade dos produtos apícolas. Também fomenta o cooperativismo e o associativismo, fortalecendo a economia local e incentivando a comercialização de mel e seus derivados no mercado regional e estadual.

A declaração de utilidade pública permitirá à Apasf buscar novas parcerias, acessar recursos públicos e ampliar suas atividades em benefício da comunidade. Dessa forma, considerando a relevância social e econômica da entidade, bem como seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.873/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o Poder Executivo faça a divulgação formal e detalhada das orientações relativas ao pagamento do reajuste do piso salarial profissional nacional dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 devido aos servidores da educação básica, informando as datas de pagamento e os critérios de acordo com a situação funcional dos servidores, conforme foi apresentado pelo representante da Secretaria de Estado de Educação, Sr. Tarcísio de Castro Monteiro, durante a audiência pública realizada na 42ª Reunião Extraordinária da comissão, em 16 de dezembro de 2024.

Nº 9.875/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Fundação Helena Antipoff – FHA – em Ibirité pedido de providências para que o Poder Executivo adote todas as medidas necessárias de modo a garantir, em dezembro de 2024, o pagamento do reajuste do piso salarial profissional nacional referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 a todos os servidores públicos da educação lotados na FHA.

Nº 9.903/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao vice-governador do Estado pedido de informações sobre recente manifestação, publicada em seu perfil na rede social Instagram, em que afirma que o Estado tem obtido superávit em seu balanço fiscal e obterá superávit também em 2025, apesar de os orçamentos de anos anteriores e deste ano preverem déficit nas contas públicas, o que configuraria estelionato legislativo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.905/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Humberto Souto, ex-prefeito de Montes Claros, ocorrido em 4/2/2025, em Brasília. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 9.906/2025, do deputado Gil Pereira e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Grupo Energisa pelo aniversário de 120 anos.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 9.904/2025

Do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cel. BM Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan pela histórica ascensão ao cargo de comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sendo a primeira mulher a ocupar essa posição em 113 anos de existência da corporação.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Federações Partidárias PT – PV – PCdoB e PSOL – Rede, da bancada do Partido Liberal, da Federação PSDB – Cidadania e das representações partidárias Movimento Democrático Brasileiro, Partido Renovação Democrática, Partido Democrático Trabalhista, Partido Socialista Brasileiro, Solidariedade, Republicanos e Avante, das bancadas do Partido Social Democrático e do Progressistas e das representações partidárias União Brasil, Partido da Mobilização Nacional, Partido Novo e Podemos, e das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Amanda Teixeira Dias, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Delegada Sheila, Leninha, Lohanna, Lud Falcão e Nayara Rocha.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, dos vereadores Mi da Roseira e Eddy Caetano, da cidade de Extrema.

Oradores Inscritos

A deputada Bella Gonçalves – Boa tarde a todas as pessoas. Cumprimento a população de Minas Gerais que nos assiste, os trabalhadores da Assembleia Legislativa, as trabalhadoras, os deputados e as deputadas que fazem parte desta Casa e que constroem esse trabalho tão importante para a democracia mineira.

Eu começo a minha fala citando uma frase da Adélia Prado, que estava na inauguração – na parede – do memorial das vítimas do crime da Vale, em Brumadinho. Adélia Prado disse: “O que a memória ama fica eterno. Te amo como a memória, imperecível”. Adélia Prado, naquele memorial que foi frequentado pelo Zema, não foi a única coisa que gerou estranheza e murmúrios entre os familiares. Isso porque Zema não desconhecia apenas a poesia de Adélia Prado. A presença dele ali, depois de muitos anos se negando ao diálogo com as vítimas do crime da Vale, em Brumadinho, que completou seis anos, era quase um deboche, uma forma de tentar escamotear a verdadeira situação, ou seja, de que se trata de um crime não apenas de uma mineradora, mas também de ausência de fiscalização e anuência de atitudes coniventes do Estado de Minas Gerais, que são partícipes desse crime. Muito mais do que os versos de Adélia Prado, Zema não conhece a dor das famílias, não conhece o sentimento de revolta com o Estado e com as mineradoras e faz parte dessa relação espúria e criminosa que continua provocando tantas mortes e tanta devastação por Minas Gerais. Para compreender a perversidade da relação da mineração com o Estado de Minas Gerais e a forma radical como ela assumiu protagonismo durante a gestão Zema, basta olhar para a questão da dívida pública do Estado de Minas Gerais. O grande debate que vai percorrer os corredores desta Casa e do Estado de Minas Gerais será o que será feito com a dívida pública da União. Farpas são trocadas entre o governo federal, a defesa do Propag e a defesa do Regime de Recuperação Fiscal feita pelo Zema. Fato é que nem uma nem outra é boa para o Estado. Vamos ser bastante honestos! Nós vamos ter que identificar qual é a menos ruim enquanto poderíamos, na verdade, estar fazendo aqui uma defesa do encontro de contas do Estado de Minas Gerais com a União pelas isenções da Lei Kandir, isenções essas de que o governo Zema abriu mão. Não é só disso que o governo de Zema tem aberto mão. Basta lembrar que, na lei de lama, ou seja, na Mar de Lama Nunca Mais, lei que foi aprovada por esta Casa após o crime da Vale, em Brumadinho, havia a previsão da criação de uma medida financeira importante para a recuperação ambiental e também para a prevenção de desastres: a caução ambiental. A caução ambiental continua desregulamentada pelo governo Zema. No ano passado, numa audiência em que eu e a deputada Beatriz cobramos a entrega da regulamentação, a Fiemg encheu a Casa, desrespeitou as parlamentares justamente para que as mineradoras continuassem no regime de não pagar nada e destruir tudo.

Agora um grande debate também acontece em Brasília. Isso porque, na reforma tributária, a bancada da mineração tentou isentar as mineradoras do pagamento, gente, do imposto seletivo, que é quase nada de imposto que as mineradoras pagam ao exportar o petróleo, uma vez que, do ICMS, já são isentas. Lula, acertadamente, vetou a isenção do imposto seletivo. Nós temos que trazer aqui para a Casa qual é o impacto que isso será para os municípios e o Estado, porque o imposto seletivo vai, sim, movimentar a economia

das cidades para além da Cfem e contribuir para várias medidas, como a construção de fundos soberanos para a reconstrução das cidades e para sair da condição de dependência da mineração.

A discussão sobre justiça tributária, justiça social e justiça ambiental passa longe das previsões de defesa do governo Zema. Nenhuma dessas preocupações está nos seus cadernos, mas sim as preocupações de criar falsas rivalidades com o governo federal, por exemplo, tentando penalizar enfermeiros e enfermeiras e mentindo que o governo federal não pagou o piso da enfermagem, quando o Ministério da Saúde o fez. E ainda dando um aumento de salário de 300% com reajuste anual para o governador, mas não fazendo um reajuste que sequer cubra a inflação para os servidores públicos. Ele defende, como defenderá aqui, nesta Assembleia Legislativa, a privatização das nossas estatais e o fim do serviço público. Na mira dos nossos trabalhos estará a discussão sobre a saúde do Estado e a Rede Fhemig. Deve ela ter uma gestão pública ou privada? Zema defende que a gestão deve ser privada e inclusive, em janeiro, enquanto esta Casa estava de recesso, fechou o Hospital Maria Amélia Lins. O bloco cirúrgico atendia cirurgias de urgência ortopédica. Poucas semanas depois, o Município de Belo Horizonte declarou que não fará mais cirurgias ortopédicas porque há uma sobrecarga no sistema. É óbvio! Se você sucateia um serviço do Estado, você sobrecarrega toda a população. E aí aquelas pessoas que esperam por cirurgias ortopédicas não vão vê-las mais. Esse é um exemplo de como a tentativa de acabar com o serviço público e de preparar campo para a privatização gera transtornos diretos para a população. Quem são as pessoas que estão esperando, governador, uma cirurgia ortopédica? Muitas vezes trabalhadores de aplicativo, trabalhadores autônomos que se acidentam esperam há 20 ou 30 dias por uma cirurgia de urgência até que o osso cole de forma que ele não possa mais ser reparado. É isso que eu vi nesse tempo de recesso parlamentar, visitando o Hmal, o Maria Lins, e também o João XXIII. Esses são alguns exemplos que reforçam aquele descaso da carcaça carcomida do hospital que não foi entregue em Juiz de Fora, também pela Rede Fhemig. Esse será o debate nesta Casa Legislativa.

Nós queremos um Estado de Minas Gerais que funcione como aqueles que botam um boné vermelho para dizer que a América é grande demais ou a gente vai defender a soberania do nosso povo e do nosso estado com um serviço público de qualidade e garantia de que a extração mineral, por exemplo, entre outras atividades econômicas, gere impostos que possam servir à nossa população? Esse debate eu quero fazer com vocês. Espero continuar me inspirando nas palavras de Adélia Prado, nas palavras de Carlos Drummond de Andrade, defendendo a soberania do nosso estado e lutando contra a destruição dos serviços públicos. Obrigada, presidente.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, deputado Betinho, que preside esta reunião; boa tarde, queridos colegas deputados e deputadas da Casa. É muito bom poder retornar aos trabalhos aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e fazer isso com o compromisso de sempre lutar para que a nossa população alcance os seus direitos e tenha políticas públicas à disposição para melhorar e promover a vida de cada uma e de cada um, especialmente da população que mais precisa. Eu queria iniciar hoje, presidente, saudando a Mesa diretora desta Casa, na pessoa do nosso presidente Tadeu e da nossa vice-presidenta Leninha, desejar bons trabalhos à Mesa e a todos os meus colegas deputados e deputadas e que nós possamos fazer mais um biênio forte, produzir políticas públicas, fiscalizar o nosso estado e entregar sobremaneira à nossa população aquilo que lhe é de direito para promover uma vida justa. Desejo, então, um excelente trabalho para todos nós, trabalho que vem sempre com o protagonismo da Casa, fortalecendo a participação popular, o acesso aos direitos e a construção de soluções para os principais problemas do nosso estado.

Quero aproveitar este momento de saudação e cumprimentar os novos deputados da Casa: o deputado Adalclever, o deputado Lincoln e, com muito carinho, a deputada Carol Caram, uma mulher que chega para somar à nossa bancada feminina, ao trabalho que esta Casa vem fazendo, Carol, como um exemplo para o Brasil e para o mundo. É uma bancada forte, diversa e que tem, sobretudo, o compromisso de fortalecer a presença de mais mulheres nos espaços de decisão. Sejam muito bem-vindos – você e os nossos demais colegas.

Quero cumprimentar também, gente, todos os prefeitos e prefeitas, vereadores e vereadoras que tomaram posse no dia 1º de janeiro, representando os nossos municípios, renovando suas gestões e acolhendo novos atores, novos agentes políticos, para a transformação positiva dos nossos municípios. Quero fazer isso destacando o meu querido amigo e prefeito Txai Costa, do Município de Nova Era, na região do Médio Piracicaba, e também o prefeito Sidinei, do Município de Coronel Xavier Chaves, no Campos das Vertentes. São dois prefeitos eleitos pelo meu partido, o Rede Sustentabilidade, o qual tem o compromisso de promoção das políticas públicas e da pauta da sustentabilidade, do fortalecimento e da proteção do meio ambiente. Essa pauta, em uma equação difícil de se fazer, é associada à pauta do desenvolvimento econômico das nossas cidades. Na pessoa deles, cumprimento todos os prefeitos, todas as administrações. Coloco o nosso mandato à disposição de cada um dos municípios, os 853 municípios de Minas, para que possamos, juntos, enfrentar as dificuldades enormes que temos, relacionadas às diferenças, inclusive regionais, entre as cidades, mas buscando uma sociedade justa e igualitária para todos.

E, por falar em municípios, deputada Andréia, não posso deixar de destacar que o Estado de Minas Gerais tem 853 municípios, e temos a maioria da nossa população como negros e negras. Ainda somos uma esmagadora minoria nas casas legislativas. Ocupamos apenas 8% das prefeituras, que hoje são governadas por mulheres. Ainda precisamos trabalhar muito para que o Estado de Minas Gerais melhore esse percentual, fazendo com que a representatividade e a participação das mulheres se tornem efetivas no nosso estado. Nas câmaras municipais, representamos 16%. Temos muito a avançar. Esses números representam um pequeno avanço em comparação com os mandatos passados – com a última legislatura –, mas ainda são motivos de muita vergonha, não só para Minas Gerais como para o Brasil. Sem representatividade não há democracia plena. Então precisamos buscar estratégias, mecanismos, para que, de fato, a política seja representada por mais mulheres e por mais negros e negras, para que, assim, possamos promover justiça social. Quero destacar que o nosso mandato é um mandato que atua com foco na promoção, na proteção e na busca da valorização das nossas mulheres, para que tenhamos mais mulheres nos espaços de decisão, na política e em outras esferas e para que as ditas minorias possam ocupar tribunas como esta aqui, para levar não só a voz, o apelo, mas promover igualdade e representatividade.

Estamos no terceiro ano desta legislatura. Alguns colegas e algumas colegas se unem a nós a partir de agora. Temos alguns avanços, apesar de não serem suficientes frente aos enormes desafios postos aqui, no nosso estado. Quero destacar que, em 2023, criamos a primeira lei estadual de combate à violência política contra a mulher. Agora, em janeiro de 2025, foi sancionado o Estatuto da Igualdade Racial, fruto de um trabalho enorme e de muita participação popular, envolvendo os povos e comunidades tradicionais de todas as regiões do Estado. Esse texto do estatuto foi elaborado conjuntamente pela bancada das mulheres negras desta Casa. É de minha autoria, é de autoria da deputada Andréia de Jesus – presente aqui, no Plenário –, da deputada Leninha, nossa vice-presidente da Casa, e da ministra dos Direitos Humanos, Macacé Evaristo. Preciso, mais uma vez, agradecer e registrar meus agradecimentos à Mesa desta Casa, especialmente destacando a atuação do presidente Tadeu, que trabalhou, incansável e corajosamente, para que fosse possível que essa legislação saísse vitoriosa, com a aprovação, aqui na Casa, do estatuto.

Essa aprovação não só demandou muita articulação como também fez com que fosse possível realizar um seminário legislativo que percorreu todas as regiões do Estado, dando voz, dando vez, dando oportunidade de participação a essa comunidade. Eu estou muito feliz, Andréia, de a gente ter podido, no mês de janeiro, celebrar mais essa vitória da nossa construção conjunta e coletiva aqui, na Casa, com a participação de muitas pessoas. Quando as mulheres negras estão no poder, o povo negro tem as suas demandas históricas atendidas. E, quando há a solidariedade dos nossos pares, o compromisso de luta, o compromisso de valorização e de respeito, a Casa avança, o Estado avança e as desigualdades diminuem.

Como coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenadora da Frente Parlamentar pela Primeira Infância e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, eu queria registrar também um

avanço que tivemos ao longo do recesso parlamentar: a sanção da Lei nº 25.077/2024, de minha autoria, que determina, na adoção, a prioridade de crianças e adolescentes com deficiência, grupos de irmãos ou filhos de vítimas de feminicídio e de violência doméstica.

Alguns dados importantes que eu queria compartilhar: de janeiro a novembro de 2024, foram mais de trezentas e trinta tentativas de feminicídio e 156 mulheres vítimas no Estado de Minas Gerais; a cada 6 horas, uma mulher morre no Brasil assassinada pelo simples fato de ser mulher; 140 mulheres são assassinadas por dia no mundo por alguém da sua família. O lar, que deveria ser o lugar mais seguro para cada uma de nós, é um dos lugares mais inseguros para meninas, mulheres e crianças.

Esta Casa tem um papel fundamental no enfrentamento da violência contra a mulher. Enquanto eu estiver aqui, em quaisquer das posições, trabalharei 24 horas por dia com o compromisso de fazer com que esses números sejam superados. Não é possível continuarmos com esse grande número de mulheres que estão sendo ameaçadas, mortas, coagidas, pelo simples fato de serem mulheres. Esse é um compromisso que tenho, é um compromisso desta Casa. Nós somos vozes dessas mulheres por todo o Estado de Minas Gerais.

Quando as mulheres sofrem, direta ou indiretamente também sofrem as nossas crianças. Dados do painel do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento revelam que, atualmente, 666 crianças e adolescentes estão disponíveis ou vinculadas para adoção. Desse total, 22% possuem algum tipo de deficiência e 414 têm pelo menos um irmão. Como prevê o art. 227 da Constituição Federal, conhecido como o 227, crianças e adolescentes precisam ser prioridade absoluta. Essa é minha luta, e eu conto com o apoio de todos e todas aqui para assegurar e fortalecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo dignidade, promoção e proteção para nossas crianças.

Outro dado importante para o qual é preciso chamar a atenção nesta tribuna é que 150 pessoas morreram na BR-381, no ano de 2024. Pais, mães, filhos, avós, amigos perderam a vida e tiveram suas famílias dilaceradas; 150 pessoas em uma só estrada, a “Rodovia da Morte”. Graças ao empenho do governo federal e do presidente Lula, foi sancionada a concessão da BR-381 em janeiro, com investimento que perpassa cerca de R\$10.000.000.000,00, o que vai possibilitar as obras de duplicação do trecho que vai de Belo Horizonte a Governador Valadares. Eu percorro esse trecho praticamente toda semana, quando me desloco para a região do Médio Piracicaba. Serão beneficiadas 21 cidades mineiras, em especial o Vale do Aço e a região do Médio Piracicaba. Espero poder ver, muito em breve, o apelido “Rodovia da Morte” ficar no passado para celebrarmos as muitas vidas que percorrem essa rodovia, bem como as muitas riquezas que a percorrem e que fortalecem, inclusive, o PIB do nosso estado. Esse quadro precisa ser superado.

Quero destacar que janeiro foi um mês importante também porque o Lula, nosso presidente, sancionou a renegociação da dívida do Estado. O Propag já foi comentado aqui, em outras oportunidades, como na nossa sessão de abertura. A gente espera – não é, Bella? –, mais do que nunca, que o trabalho do Propag siga adiante. E a gente também tem que celebrar, no Estado, a atuação do nosso bloco, o Bloco Democracia e Luta, que denunciou a ineficiência do governo do Estado frente à resolução da dívida de Minas e fez oposição ao Regime de Recuperação Fiscal, que não resolveria o problema do Estado e ainda penalizaria muito os mineiros e as mineiras pela redução das políticas sociais, das políticas públicas, comprometendo, inclusive, os servidores públicos, que são fundamentais para a entrega dessas políticas.

Quero também destacar que estamos saindo do mês de janeiro, um mês em que houve muitas mortes por soterramento, por problemas ligados às fortes chuvas, o que demonstra a necessidade de uma atuação forte do Legislativo e do governo do Estado nas emergências climáticas, pauta que foi motivo de discussão, ao longo do semestre passado, nesta Casa. Apesar da ignorância de alguns negacionistas, a gente precisa trabalhar o fortalecimento de políticas públicas. Então, destaco que a gente vem trabalhando fortemente também no enfrentamento das crises climáticas. Destaco a necessidade urgente de pautar o PL nº 3.389/2021, de minha autoria, que decreta o estado de emergência climática no Estado de Minas Gerais e estabelece diretrizes, ações e recursos para o enfrentamento dessa situação, que impacta muitas vidas no nosso estado.

Aproveito a oportunidade para convidar toda a nossa Assembleia Legislativa de Minas Gerais, os mineiros e as mineiras para a discussão do Sempre Vivas 2025, que terá, como tema principal, “Mulheres e emergências climáticas: o protagonismo na construção da resiliência e luta pela justiça climática” no nosso estado.

Não posso encerrar minha fala sem destacar a triste situação de Brumadinho. No dia 25 de janeiro, completaram-se 6 anos do rompimento da barragem da Vale, um verdadeiro crime ambiental, com 272 vítimas, 272 pessoas que foram soterradas pela lama da Vale. Até hoje nenhuma pessoa foi punida. Estivemos reunidos com a Regina, e em nome da Regina, mãe da Priscila, uma das joias soterradas, quero cumprimentar todas as famílias, demonstrar a nossa solidariedade, mas reafirmar que nós não nos esqueceremos das vítimas desse crime e não aceitaremos o descaso e a falta de compromisso na punição daqueles que seguem comprometendo outras vidas, dada a não punição do crime em Brumadinho. Em Brumadinho, além das memórias irreparáveis que as famílias das vítimas têm, vários problemas de saúde pública aumentam. A Fiocruz mostrou, em janeiro, que 100% das crianças avaliadas possuem, no sangue, algum tipo de metal pesado, fruto, herança desse crime.

Então, presidente, quero destacar alguns dos compromissos e, principalmente, das necessidades de atuação ativa da Assembleia Legislativa para que possamos fazer com que injustiças sejam reparadas. Que esses compromissos sejam prioritários nesta Casa. Quero mais uma vez desejar a cada um e a cada uma de nós, colegas deputados da Casa, sucesso neste biênio. Que a gente possa alcançar bons resultados para nossa população do Estado de Minas Gerais.

Obrigada, presidente.

O deputado Betão – Boa tarde, Sr. Presidente Betinho Pinto Coelho, deputados, deputadas, trabalhadores da Assembleia Legislativa e todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais ou pela TV Assembleia, emissora que alcança boa parte dos municípios de Minas Gerais e que tem grande audiência.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje para manifestar a minha profunda indignação e o veemente repúdio à proposta ultrajante apresentada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na terça-feira passada, dia 4 de fevereiro. O Trump sugere a retirada permanente dos palestinos da Faixa de Gaza com o intuito de que os Estados Unidos assumam o controle do território, transformando-o numa espécie de Riviera do Oriente Médio. Essas declarações foram feitas ao lado do decadente premier israelense, o Netanyahu, na Casa Branca, onde Trump disse que seu país poderia reconstruir Gaza e manter uma posição de posse de longo prazo.

Anexada a isso está a intenção de tomar o Canal do Panamá, tornar o Canadá mais um estado dos Estados Unidos, além de outras bravatas que ele está falando por aí. Vocês podem imaginar o caráter que esse governo está trazendo para o mundo. Há também o Golfo do México, que vai virar Golfo da América. Só na cabeça dele.

Como membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos – espero que continue assim –, digo que essa proposta não apenas fere os mais básicos princípios dos direitos humanos, como também representa uma afronta direta ao direito de autodeterminação dos povos, nesse caso, o direito dos palestinos. A ideia de deslocar uma população inteira do seu território pelo uso da força, da violência e da guerra – são praticamente dois milhões e meio de habitantes naquela área – é inadmissível e remete às práticas mais sombrias de limpeza étnica e de genocídio que a história já testemunhou.

Também é imperativo lembrar que, ao longo das últimas décadas, os palestinos têm sofrido uma contínua e injusta perda de seus territórios, devido à expansão dos assentamentos israelenses desde o final da Segunda Guerra Mundial – todo mundo deve conhecer aquele mapa que sempre é mostrado nas redes sociais explicando como o Estado de Israel foi se expandindo e fragmentando o território palestino.

Donald Trump disse – vou abrir aspas: “Em vez de os palestinos terem que voltar e reconstruí-la, os Estados Unidos vão assumir a Faixa de Gaza e fazer algo com ela. Vamos tomar conta!”. Trump disse isso sugerindo que a infraestrutura destruída seja substituída por projetos financiados pelos Estados Unidos, que, com certeza, têm relação com os amigos bilionários que fazem parte da família dele.

Em outro momento, aqui mesmo, neste mesmo lugar, apresentei uma proposta, uma discussão polêmica que existe dentro do movimento sindical ou dentro do próprio partido em relação ao que fazer naquela região. Essa proposta de haver dois estados, que vem desde a Conferência de Oslo, não tem funcionado. Cresce, assim, uma proposta, inclusive entre o povo palestino e o povo israelense – o povo, e não o Netanyahu –, de criação de um estado único: um Estado laico e democrático em toda a região da Palestina histórica. Nós fizemos até uma audiência pública sobre esse tema aqui, na Assembleia Legislativa.

O Estado único representa uma alternativa democrática, substituindo a ocupação militar e o apartheid por um regime de cidadania igualitária. Enquanto Israel continuar sua política expansionista e genocida, os palestinos jamais terão um território viável. Então essa concepção encontra um respaldo na perspectiva palestina, que vê a atual política de Israel como um regime de apartheid e de genocídio contra o povo palestino, especialmente na Faixa de Gaza.

A comunidade internacional tem-se expressado em várias partes do mundo, praticamente todos os países. Inclusive, os jornais da burguesia têm-se colocado contrários a essa afirmação que Trump fez hoje. Então nós não podemos permanecer calados diante de tamanha afronta à dignidade humana, ao direito internacional, ao genocídio. Devemos nos posicionar firmemente contra qualquer iniciativa que vise à desumanização e ao deslocamento forçado de populações, no caso dessa que nós estamos discutindo.

Chamo a atenção também porque, dentre as bravatas de Trump, há a da deportação – e a deportação de muitos brasileiros. E, dentre esses brasileiros, muitos são mineiros. Apesar de que ele não vai conseguir fazer a deportação de 11 milhões de estrangeiros que vivem ilegalmente nos Estados Unidos, não vai chegar nem perto disso. Mas eles estão fazendo uma deportação, uma caça às pessoas dentro dos Estados Unidos que vai afetar, inclusive, a economia do país. Muitos operários que são imigrantes, que trabalham nas construções imobiliárias dos Estados Unidos estão se escondendo, estão fugindo para não serem deportados.

A gente sabe que, historicamente, em Minas Gerais, a região de Governador Valadares, principalmente, envia milhares e milhares de mineiros para os Estados Unidos, e eles sustentam, inclusive, a economia da região de Governador Valadares. É um processo histórico, que vem desde a Segunda Guerra Mundial, com a exploração da mica, da malacacheta, naquela região, para poder atender os interesses do exército americano. Então, muitos e muitos mineiros estão sofrendo e vão sofrer com essa deportação que está sendo feita de qualquer forma e que traduz um pouco a política.

Mas quero lembrar que quem fez a maior deportação nos últimos 16 anos foi o democrata Barack Obama. Ele conseguiu deportar quase 3 milhões de pessoas naquele período, mas não nessas condições como se tem feito, principalmente, com os brasileiros, que chegaram aqui algemados, acorrentados, num avião que não estava funcionando direito, que não tinha ar-condicionado, parado em Manaus. Imaginem? Aquela primeira leva de deportados se rebelou dentro do avião e conseguiu sair de lá. E foi aí que a Polícia Federal, do governo Lula, mandou retirar as algemas imediatamente das mãos e as correntes dos pés.

Portanto, senhoras e senhores deputados, nós vamos apresentar, assim que as comissões estiverem prontas para o funcionamento, alguns requerimentos; inclusive, um para que seja realizada audiência pública para debater o contexto de violações de direitos humanos promovidas pelo governo Donald Trump, por meio de processos de deportação violentos, humilhantes e vexatórios que atingem boa parte da comunidade brasileira e da comunidade mineira nesse momento.

Há também requerimento para encaminhar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, ao Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e à Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais, o Comitrate, que voltou a funcionar há pouco tempo, para acolher e assegurar os direitos dos brasileiros deportados.

Além disso, também temos um requerimento para que seja formulada manifestação de repúdio ao governador Romeu Zema pela sua recente declaração, em que se omite. O problema para ele não é a pessoa vir acorrentada, algemada, o problema para ele são as condições aqui, no País. E também um requerimento ao secretário de Estado de Governo, à secretaria, com pedido de informações sobre as ações que estão sendo realizadas pelo governo de Minas Gerais para acolher e mitigar os danos decorrentes do processo de

deportação violento e humilhante promovido pelo governo Donald Trump. Lembro que a maioria das deportações passa pelo Aeroporto de Confins, aqui em Belo Horizonte, e depois as pessoas são encaminhadas para outros aeroportos de outros estados.

A deputada Ana Paula Siqueira (em aparte) – Obrigada, deputado Betão. Queria aqui dizer das importantes pautas que você está trazendo sobre os problemas que a gente tem, não apenas no Estado de Minas Gerais, mas no Brasil e no mundo, por causa dessas atrocidades que já se apresentam com o governo dos Estados Unidos.

Mas eu queria aqui também saudar a presença do vereador eleito do município de Viçosa, Raphael Gustavo, vereador mais votado daquela região e que vem trazendo para a câmara uma expectativa muito alta, Raphael, de um trabalho voltado para a força da periferia, das juventudes, da comunidade LGBT. Eu tenho certeza de que você, aqui presente representando todos os vereadores e vereadoras do Estado de Minas Gerais, vai fazer um belíssimo trabalho e vai contar com esta Casa legislativa. Obrigada pela presença.

Obrigada, Betão, pelo aparte.

O deputado Betão – Obrigado, deputada Ana.

Também quero registrar a presença do nosso vereador de Viçosa e mandar um abraço para o Raphael, com quem nos encontramos ontem – nos encontramos com ele e com a vereadora Jamille.

A deputada Bella Gonçalves (em aparte) – Obrigada, Betão. Primeiro quero cumprimentá-lo pela sua fala tão lúcida sobre o tema de Israel. A gente tem que nomear aquilo da forma como é: um genocídio contra o povo palestino, que, desde o primeiro dia, foi apoiado também pelos Estados Unidos. Então não tem nenhum cabimento que lá se transforme em uma zona ocupada pelos Estados Unidos depois que o estado de Israel fez toda a destruição, arrasando aquela região. Eles atuaram em consórcio, são grandes parceiros econômicos, parceiros, inclusive, ideológicos hoje no mundo. A posição da comunidade internacional, que já foi expressa inclusive pelo presidente Lula, é de que a Palestina deve ser um estado soberano do povo palestino. E que a gente consiga lutar por isso e construir isso.

Eu, na minha fala, mencionei muito os crimes da mineração, mas precisava falar, neste início de ano, sobre as vítimas fatais e as pessoas que perderam tudo devido às fortes chuvas e, na verdade, à desigualdade urbana, que fez com que casas fossem arrastadas, casas fossem inundadas e desabassem. Isso provocou muitas mortes em Minas Gerais, especialmente no Vale do Aço.

Eu estive com a população do Vale do Aço recentemente e não posso deixar de registrar aqui o meu repúdio pelo fato de que o governo do Estado hoje não tem nenhum investimento numa política de prevenção ao risco. O governo federal já havia mandado para a cidade de Ipatinga R\$10.000.000,00 para se fazer prevenção de risco e tratamento de encostas. O governo de Minas Gerais tem R\$227.000.000,00 contingenciados no Fundo Estadual de Habitação – coisa que eu denunciei –, e não está construindo nem uma casa nem investindo em melhorias habitacionais nessas zonas periféricas, que são as mais afetadas pelas chuvas extremas. Isso é importante lembrar.

E quero dizer que nós temos um projeto de lei – também considero muito importante que ele continue a tramitar e que seja aprovado – que prevê direitos dos atingidos pelas mudanças climáticas extremas. Obrigada, presidente.

O deputado Betão – Obrigado, deputada Bella.

Sr. Presidente, encerro por aqui meu pronunciamento. Obrigado.

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde aos demais parlamentares que se encontram na Casa, aos servidores da Casa e aos que nos acompanham pela TV Assembleia bem como pelos canais das redes sociais da Assembleia.

Não é possível plantar batata e colher cenoura, tampouco plantar maçã e comer laranja. Tudo aquilo que se planta será colhido. Agora nós estamos caminhando para o terceiro ano deste desgoverno. Após várias tratativas negativas para aumentar impostos e inchar cada vez mais a máquina pública com ministérios para alocar a sua companheirada, nós estamos vendo o resultado danoso que, infelizmente, o governo federal tem gerado no Brasil. O preço dos alimentos tem disparado de uma forma que ninguém

mais consegue controlar. Cito isto porque Minas Gerais é referência mundial na produção de café: eu nunca vi, na história, o café chegar a preço tão elevado. Mas tudo o que se planta se colhe.

Hoje, com o aumento de impostos, nós estamos vivendo um verdadeiro caos no nosso país. O Estado tem que se tornar cada vez mais eficiente; ele não pode impor a sua mão pesada sobre quem investe e sobre quem empreende. Durante todo este período de desgoverno, nós temos visto ataques ao agro, ataques a mineradoras, ataques a quem realmente produz dentro do Brasil. Quando você observa detalhadamente toda a riqueza que existe dentro deste país, vê que ela é oriunda da iniciativa privada. O poder público – afirmo e reafirmo – não produz riqueza nenhuma; muito pelo contrário, ele só consome. A Assembleia Legislativa só consome; o Congresso Nacional só consome; a prefeitura só consome; as câmaras municipais só consomem.

Quem realmente produz dentro do País chama-se iniciativa privada. Há uma palavra que é um fantasma para todo brasileiro. Quando eu venho a esta tribuna para falar a respeito, eu não vejo as pessoas falarem ou defenderem isto, eu não vejo a grande mídia ou a grande imprensa darem publicidade a isto, que é extremamente importante: nós estamos vendo a economia do Brasil afundar. O Brasil não aguenta mais este desgoverno. Estamos indo de mal a pior. Detalhe: a pior palavra, a que o brasileiro não quer ouvir falar, é “recessão”.

Fazendo uma rápida pesquisa... Isto não veio de nenhum dado político; veio de um economista, o Fernando Honorato, chefe de um grande banco do Brasil, o Bradesco, banco privado de muito renome. Após fazer alguns estudos, ele chegou a uma conclusão que me chamou muito a atenção. O Bradesco alerta que o Brasil deve entrar em recessão já em 2025. Estamos começando a colher aquilo que o desgoverno tem plantado. Colocar a mão pesada sobre quem empreende e aumentar a alíquota de imposto não é o caminho para a prosperidade de um país.

Menos é mais, porque, quanto menor a carga tributária sobre quem empreende, mais e mais se tem a capacidade de crescer e de investir. Infelizmente essa não é a política deste atual desgoverno. A política deste desgoverno é formar massa de manobra; é, por meio do assistencialismo, comprar a população menos favorecida. Eu não sou contra o assistencialismo. Em casos mais extremos, há, sim, a necessidade de que ele exista. Mas, quando você começa a disponibilizar Bolsa Família, Auxílio Gás, bolsa isso, bolsa aquilo, para tentar comprar as pessoas, nós vemos que, realmente, essa é uma situação desastrosa. Essa deveria ser a principal bandeira que deveríamos abraçar. Sabem por que este desgoverno não quer que as pessoas cresçam? Sabem por quê? Porque a população menos favorecida se torna completamente dependente do poder público. Mas, quando nós estamos aqui trabalhando para a redução da carga tributária de quem empreende, votando contra aumento de impostos... Quando foi pautado, aqui, na Assembleia, o aumento do ICMS, eu votei contra. Voto contra todo e qualquer tipo de aumento de imposto. Quando nós diminuimos os impostos, damos oportunidade ao Estado e ao País de crescer cada vez mais. Agindo assim, a economia vai prosperar. Mas não é isso que eles pensam; eles querem enganar, a pão e circo, a população com assistencialismo, porque, enquanto a população estiver dessa forma, tudo está bem.

Nós vimos, aqui, através de uma matéria de um economista de um banco renomado, que já se prevê uma grande recessão – o fantasma da recessão – para o Brasil a partir do segundo semestre. Um absurdo isso que nós vemos. Lembre-se de que, quando a economia prospera e a oferta de empregos está em alta, o poder público é automaticamente desafogado. Isso é óbvio. Qual é o melhor programa social que nós, políticos, podemos deixar para a população? É o Bolsa Família? Não. É o Auxílio Gás? Não. Eles são necessários, sim, mas o melhor programa social que nós precisamos deixar para a população chama-se geração de emprego e renda. Quando nós assim fazemos, desafogamos o poder público. Sabem por quê? Porque, quando você consegue melhorar o poder aquisitivo da população, melhorar a renda per capita de um País ou de um Estado... Você já parou para pensar? A pessoa vai ter condição de comprar sua moto, vai ter condição de usar serviços de transporte por aplicativo, desafogando o transporte público. Quando você aumenta o poder aquisitivo do brasileiro, ele pode colocar seu filho em uma escola particular, desafogando a rede pública. Quando você aumenta o poder aquisitivo do brasileiro, ele tem condição de pagar um plano de saúde, deixando de depender da UPA ou da Unidade Básica de Saúde. É assim que funciona: o menos gerando mais.

Infelizmente este desgoverno tem colocado a mão pesada sobre quem empreende. Eu escutava, desde a época da minha campanha, que, se o nosso atual presidente voltasse à cena do crime, muitas pessoas deixariam de investir. E é isso que nós estamos vendo agora. Muitos deixaram de investir. Essa recessão que está prestes a chegar ao Brasil – nós não queríamos que chegasse de forma alguma porque o desemprego é um fantasma que assola as famílias brasileiras – é desencadeada simplesmente pela falta de investimentos. As pessoas não querem mais investir no Brasil. Não existe mais capital estrangeiro no País. Quem vai querer investir num governo corrupto com um cenário de desaceleração da economia?

O poder de compra do brasileiro diminuiu. E nós ficamos tristes ao perceber que o Banco Bradesco, uma instituição que não é política, faz um alerta dizendo que estamos caminhando para uma recessão que deve começar a partir do segundo semestre, fruto de um governo canalha, de um governo opressor, que só se preocupa em arrecadar, arrecadar, arrecadar. Enquanto isso, quem realmente empreende não consegue mais empreender no Brasil. É triste ver pessoas subindo a esta tribuna para atacar o agro. Tudo que vem para a nossa mesa provem do agro. É triste ver pessoas virem aqui para atacar as mineradoras. Diante de qualquer irregularidade, qualquer crime, deve haver punição, sim, mas você já imaginou se as mineradoras realmente deixassem de existir no Estado de Minas Gerais? Já imaginou a quantidade de famílias que estariam desempregadas e que não teriam condições de trabalhar e levar sustento para casa?

E é isso que sempre precisamos levantar para defender o livre mercado. Defendemos a oportunidade de as pessoas – seja pequeno, grande ou médio empresário – poderem empreender, fazer com que a cadeia produtiva do Brasil cresça, oferecer emprego e dignidade aos brasileiros. Isso porque, se você perguntar a quem está lá na ponta, ao cidadão brasileiro, verá que ele não quer viver de assistencialismo. Se você chegar e perguntar a um pai de família, vai ouvir que ele não quer viver nessas condições, dependendo de levar o seu sustento para casa através de um programa assistencial do governo. Não! Ele não quer isso! Ele quer ter a oportunidade de acordar de manhã, poder trabalhar, receber o seu salário digno no final do mês e poder sustentar a sua família. E o que nós vemos no Brasil hoje é uma inversão de valores, de forma que quem gera emprego, quem gera riqueza, quem faz a cadeia produtiva do País crescer é vilão e aqueles que prejudicam a Nação são heróis.

Portanto, aqui finalizo o meu pronunciamento nesta tarde, o primeiro do ano, com o pesar de solicitar que Deus tenha misericórdia do Brasil, para que nós não venhamos a viver o fantasma da recessão que vai assolar famílias, vai fechar empresas e vai colocar muitos brasileiros desempregados por causa da irresponsabilidade, da inconsequência, da falta de preparo de um governo completamente desqualificado, completamente despreparado. Afinal de contas, diga-me com quem andas e eu te direi quem és. Eu nunca vi esse sujeito que está na Presidência da República trabalhar. Muito pelo contrário. Desde quando eu era criança, eu só via o Lula no meio de manifestação e de greve. Nunca vi esse sujeito realmente trabalhar e produzir alguma coisa. Então, se hoje nós temos um cara desse nível na presidência, como ele vai estar preocupado em produzir alguma coisa para o País do qual ele é presidente? Muito pelo contrário. Ele não quer produzir nada no Brasil, não. Ele quer sugar, ele quer acabar com o nosso país, e assim tem feito. Aquilo que o PT plantou desde o início do seu mandato está sendo colhido agora, quando nós poderemos estar enfrentando uma séria recessão, o que vai prejudicar o nosso país. Então peço que Deus tenha misericórdia deste país, até que este governo possa passar.

O deputado Elismar Prado – Hoje, dia 5 de fevereiro, é o Dia Nacional da Mamografia, e eu não poderia deixar de registrar alguns dados e informações importantes neste dia. Os exames de mamografia são extremamente deficitários no Estado de Minas Gerais. O ideal seria haver uma cobertura de no mínimo 70%, mas, em Minas Gerais, nós temos apenas 30% de cobertura. Temos municípios com 20%, 25%, muito, muito abaixo do preconizado pela Organização Mundial de Saúde. E qual é a consequência disso? A morte das nossas mulheres. O câncer de mama é o que mais acomete e é o que mais mata as mulheres em Minas Gerais, no Brasil. Temos dados oficiais aqui, segundo os quais só em 2022 foram a óbito, em Minas Gerais, 1.793 mulheres em razão do câncer de mama. E o que é mais cruel, grande parte dessas mortes poderiam ser evitadas, porque é um tipo de câncer que tem 95% de chance de

cura se houver a devida atenção, prevenção e diagnóstico precoce. É muito grave. Apesar da ausência do Estado no enfrentamento ao câncer, estamos tentando mudar essa triste realidade e essa triste história da doença em Minas Gerais.

Junto com o deputado federal Weliton Prado, que é o criador e fundador da Comissão de Combate ao Câncer, eu sou presidente da mesma comissão aqui, na Assembleia, e temos realizado um trabalho de muitos resultados e realmente muito consistente. Até o momento, já investimos mais de R\$200.000.000,00 das nossas emendas impositivas para o enfrentamento ao câncer em Minas Gerais. O trabalho, o serviço mais recente é a nossa parceria com a Santa Casa de BH, que é referência para todo o Brasil. É um serviço mais recente. Já realizamos através da unidade móvel, que atende pelo SUS, gratuito. Já são 6 cidades mineiras atendidas, com 1.383 atendimentos, com a Carreta da Família mantida com as nossas emendas.

Nós temos também o trabalho através do Centro de Prevenção ao Câncer Júlia do Prado. O centro de prevenção é uma unidade do Hospital de Amor de Barretos em Minas Gerais, a primeira da história em Minas Gerais, o primeiro grande centro da história em Minas Gerais. E esse centro de prevenção foi totalmente construído, equipado, mantido e custeado com as emendas do deputado federal Weliton Prado. Funciona também com a Carreta da Prevenção, que faz a busca ativa, que é o centro de prevenção sobre rodas. Até o momento já realizamos 12.589 mamografias, 9.218 exames Papanicolau, atendendo pacientes de 17 cidades, de abril a dezembro de 2024. Já ultrapassamos inclusive esses números, porque, esta semana, a Carreta da Prevenção voltou a rodar nos municípios de Minas Gerais, e teremos outros números. Durante todo o mês do “Outubro rosa”, por exemplo, ano passado, em Uberlândia, fizemos mil mamografias, 700 exames de colo do útero. E esse trabalho não para. É um trabalho em conjunto com o deputado federal Weliton Prado. E eu posso afirmar, com toda a certeza, que nós realizamos o maior serviço, a maior política de prevenção ao câncer de toda a história do Estado de Minas Gerais. Os nossos mandatos, não o governo do Estado. O meu mandato, junto com o mandato do deputado Weliton Prado, realiza o maior serviço de prevenção ao câncer de toda a história de Minas Gerais.

Trouxemos o centro de prevenção do Hospital de Amor de Barretos a Patrocínio; outro ao Noroeste de Minas, em Unaí; e faremos outro no Triângulo Mineiro, em Uberlândia. As Carretas da Prevenção estão rodando os municípios, mas os vazios assistenciais são gigantescos. Minas Gerais tem 853 municípios, e há muito o que ser feito. Infelizmente, os investimentos do Estado são irrisórios.

Em razão disso, estou propondo, como presidente e relator da Comissão de Enfrentamento ao Câncer da Assembleia, um projeto de lei para instituir a política estadual de prevenção e enfrentamento ao câncer em Minas Gerais, que prevê uma série de ações. Eu destaco, por exemplo, a busca ativa, que é um serviço que infelizmente o Estado não realiza. Esses números que eu apresentei no começo, que Minas Gerais tem apenas 30% de cobertura de mamografia, e deveria ter, no mínimo, 70%, esse cenário não muda há mais de uma década, há mais de 10 anos. Os nossos mandatos que têm mudado essa realidade, fazendo um grande trabalho, um trabalho consistente na prevenção, mas infelizmente não temos investimentos do Estado de Minas. Os investimentos são irrisórios. Em razão disso, estou apresentando esse projeto para instituir a política estadual de prevenção e enfrentamento ao câncer, prevendo, por exemplo, ações como a busca ativa pelos meios mais eficazes, ou seja, a utilização das unidades móveis, como a gente faz com as nossas carretas da prevenção para fazer o diagnóstico precoce. Diga-se de passagem, no Instituto de Prevenção Júlia do Prado, por exemplo, em Patrocínio, 70% dos casos de câncer em fase inicial já são tratados diretamente na unidade, o que faz com que as pessoas não precisem trafegar por essa estrada que causa sofrimento. Isso porque cerca de 300 municípios de Minas Gerais enviam seus pacientes, mais ou menos 15 mil pacientes por ano, para Barretos, em São Paulo. É uma verdadeira via-crúcis em uma estrada realmente penosa, para fazerem procedimentos muito invasivos e depois, imaginem só, as pessoas pegam novamente toda essa estrada de volta para casa. É muito sofrimento a que a gente tem assistido. Então, se a gente tiver políticas de prevenção, busca ativa e diagnóstico precoce, a gente vai salvar vidas, vai curar, vai evitar sofrimento e vai evitar gastos, dispêndios, para o Estado. Por isso a gente exige que Minas Gerais apresente um plano de enfrentamento do câncer no Estado e coloque recursos nele.

Através da política estadual que eu estou apresentando em Minas Gerais, propomos que o Estado faça investimentos na busca ativa, na criação dos centros de prevenção ao câncer e que isso seja regionalizado para que o diagnóstico seja mais acessível aos pacientes, porque, infelizmente, as distâncias são de centenas de quilômetros. Os municípios não têm serviços desse tipo. Nós estamos apresentando, inclusive, essa proposta ao governo do Estado para que ele possa cuidar, pelo menos, dos tipos de câncer mais incidentes, como o câncer de mama, o de colo do útero, o de próstata, o de pele e também o pediátrico.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Obrigada, deputado Elismar. Parabéns pelo seu trabalho incansável no enfrentamento do câncer.

A oncologia é uma necessidade no Estado inteiro. Parabéns pela carreta, pelo ônibus que circula e leva às pessoas a oportunidade de terem uma vida com mais dignidade. Eu pedi este aparte, deputado, porque acho importante registrar, no dia de hoje, iniciativas do nosso mandato no sentido de enfrentar violações de direitos humanos, infelizmente praticadas por agentes de segurança pública.

Eu queria registrar que protocolamos o Projeto de Lei nº 3.260/2025 nesta Casa, ainda no período do recesso, em janeiro, para evitar que ocorram histórias como a de um jovem de Santa Luzia que também tem comprometimento da saúde mental. A Polícia Militar foi chamada para ajudar esse jovem, para evitar que ele se suicidasse. No entanto, infelizmente a polícia chegou e matou esse jovem na frente da mãe. A mesma situação aconteceu com Thainara, em Governador Valadares, que também, para defender o irmão com autismo, infelizmente teve a vida ceifada em razão da falta de treinamento e de cuidado da Polícia Militar ao lidar com situações que envolvem pessoas com autismo, com transtorno do espectro autista e outras doenças que podem acometer a conduta delas. Nós protocolamos o projeto de lei que leva o nome da Thainara justamente para que se amplie o treinamento da polícia e de agentes de segurança pública, a fim de que saibam lidar com situações como essa.

Nós avançamos, aqui na Casa, com o colar, o cordão para garantir que as pessoas que precisam de atendimento diferenciado não sofram o que essas mães estão sofrendo hoje com a perda de seus filhos em razão da ação de policiais não treinados e despreparados para lidar com pessoas que precisam de cuidado no Estado e não de terem a vida ceifada.

Obrigada, deputado. Sigo também apoiando as ações de V. Exa.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, deputada. Sou eu que lhe agradeço e a parabenizo também. Vou retomar aqui, só para concluir. Portanto, hoje, dia 5 de fevereiro, é o Dia Nacional da Mamografia. Ontem, dia 4 de fevereiro, foi o Dia Mundial de Combate ao Câncer. Essa é a segunda doença que mais mata no Brasil. Infelizmente, estamos caminhando para que ela seja a primeira doença que mais matará no Brasil. Em muitos municípios de Minas Gerais, esta já é a primeira causa de morte: o câncer. A gente precisa, reiterando o que eu disse aqui, de políticas de prevenção.

Tenho muito orgulho de fazer parte dessa história, junto ao deputado Weliton Prado, que está deixando um legado para o Brasil. Ele criou e preside a primeira Comissão de Combate ao Câncer do Brasil, que aprovou a Política Nacional de Enfrentamento ao Câncer, que prevê toda a jornada do paciente: quimioterapia, fisioterapia, apoio psicológico, medicamentos. Ou seja, toda a jornada do paciente está prevista, por meio dessa lei, a Política Nacional de Enfrentamento ao Câncer, um verdadeiro marco regulatório que trata dessa questão tão séria. Não havia ainda, na história do País, uma legislação, um marco regulatório para tratar, de maneira séria, da questão do câncer.

Há muitos casos. Infelizmente, os números apontam para um aumento exponencial da doença. São esperados, por exemplo, mais de 704 mil novos casos da doença no Brasil, em 2025, além dos milhões que já estão em tratamento. Então isso é muito grave. Chamo a atenção, novamente, do Estado de Minas Gerais – do Estado, não só do governo, porque não mudamos essa realidade há décadas, em Minas Gerais. Entra governo e sai governo, a cobertura da mamografia gira em torno de 30%, sendo que o mínimo deveria ser 70%.

Se não fossem as ações do meu mandato, junto ao mandato do deputado federal Weliton Prado, haveria um verdadeiro caos em Minas Gerais. Já investimos mais de R\$200.000.000,00. Trouxemos dois grandes centros de prevenção, os primeiros da história de Minas, com o mesmo padrão de atendimento e com a gestão de Barretos, São Paulo, em Minas Gerais. Estamos rodando dezenas de municípios e já fizemos milhares e milhares de exames, salvando vidas. Portanto, quero deixar isso ressaltado aqui e reiterar a nossa cobrança. Obrigado, presidente.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Caros colegas deputados e caras colegas deputadas, é com alegria que retomamos o trabalho desta legislatura para trazer ao povo mineiro o nosso compromisso na defesa dos interesses, especialmente, daqueles que mais precisam. Venho aqui trazer as notícias das últimas movimentações, principalmente a favor do povo mineiro do Norte de Minas, o qual sonha em ver a duplicação da BR-251. Ali, sim, também é a Rodovia da Morte. Também teremos a concessão da BR-381 e da BR-116. Realizamos audiência com a ANTT, com o apoio do deputado federal Paulo Guedes, com a presença da ANTT, do Dnit. Ali, discutimos com a população a importância dessa concessão, que vai garantir a ampliação das vias, a duplicação da BR-251, o acesso à Serra de Francisco Sá e à Serra de Salinas. Quem sabe, em breve, poderemos sonhar em não haver mais a matança, não haver mais a mortandade dos trafegantes, dos passageiros, dos cidadãos que trafegam pela BR-251.

Venho também trazer um comparativo muito importante daquele que fala que é o rei do chapéu alheio. Passando pela via 010, que liga Conceição do Mato Dentro, que liga o vetor Norte, nos deparamos com a propaganda que o governo de Minas faz com o dinheiro dos outros. O governo conta papo de R\$1.000.000,00, de 1 milhão de cirurgias eletivas realizadas no ano de 2024, mas se esquece de agradecer. Eu venho aqui agradecer ao presidente Lula que, através do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas apoiando os nossos municípios, garantiu 13.600.000 cirurgias eletivas a todo o povo brasileiro no ano de 2024. Em Minas Gerais, não foi diferente, garantindo mais de um milhão de cirurgias. O nosso mandato tem colocado emenda parlamentar e mobilizado os hospitais para garantir que o cidadão possa ter o benefício da cirurgia realizado e uma condição de vida melhor.

Então contar papo com o chapéu do outro é bom demais. O presidente Lula, graças a Deus, tem feito o Brasil voltar a ser feliz e ajudado o nosso país a transformar. E não é diferente agora também com as UBSs. O governo do Estado propõe uma imersão para fazer as fake news e vender as ilusões para os diversos prefeitos, mas se esquece de falar, deputada Lohanna, que só para Minas Gerais, no programa Novo PAC, o presidente Lula está garantindo mais de 500 UBSs, ou seja, 500 UBSs para garantir atendimento, atenção primária e atenção secundária aos povos das nossas comunidades rurais, dos nossos bairros, dos nossos municípios. Obrigado, presidente Lula, por garantir que a saúde em Minas Gerais possa ser melhor graças ao seu governo, porque o que nós vimos aqui, em Minas, é um governo do Estado que não investe um centavo sequer e fica contando vantagem com o chapéu alheio. Obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A presidência, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 2.644/2024, do deputado Tito Torres, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Projeto de Lei nº 3.129/2024, do deputado João Magalhães, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 5 de fevereiro de 2025.

Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 9.873 e 9.875/2024, da Comissão de Educação. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações das Federações Partidárias PT – PV – PCdoB e PSOL – Rede, da bancada do Partido Liberal, da Federação PSDB – Cidadania e das representações partidárias Movimento Democrático Brasileiro, Partido Renovação Democrática, Partido Democrático Trabalhista, Partido Socialista Brasileiro, Solidariedade, Republicanos e Avante, das bancadas do Partido Social Democrático e do Progressistas e das representações partidárias União Brasil, Partido da Mobilização Nacional, Partido Novo e Podemos, e das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Amanda Teixeira Dias, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Delegada Sheila, Leninha, Lohanna, Lud Falcão e Nayara Rocha, que foram publicadas na edição anterior.

Questões de Ordem

A deputada Lohanna – Boa tarde, presidente; boa tarde, servidores da Casa. Presidente, como o senhor acabou de ler, eu tive a honra e a alegria de ter sido indicada pela maior bancada feminina da história da Assembleia Legislativa de Minas Gerais como líder. E aí eu quero citar o nome de todas as deputadas, grandes deputadas. Não tive a alegria, por questão de tempo, de ter o nome de todas, mas as conversas mostraram que essa era uma construção ampla e que a gente tinha esse respaldo. Então eu quero agradecer à deputada Amanda Teixeira, do PL; à deputada Ana Paula Siqueira, da Rede; à deputada Andréia de Jesus, do PT; assim como à deputada Beatriz Cerqueira; à deputada Bella Gonçalves, do Psol; à Chiara Biondini, do PP; à Delegada Sheila, do PL; à Ione Pinheiro, do União Brasil; à Leninha, do PT; à Lud Falcão, do Podemos; à Maria Clara Marra, do PSDB; à Marli Ribeiro, do PL; à Nayara Rocha, do PP. Nós recebemos agora também uma grande deputada que, com certeza, chega aqui, na Casa, para fazer a diferença: a Carol Caram, do Avante. Essa é a maior bancada feminina da história da Assembleia. Boa parte dela me deu a alegria de assinar essa indicação. E aí, nessa bancada, a gente tem mulheres de todo tipo, Elismar. A gente tem mulheres progressistas, mulheres conservadoras, mulheres do interior, mulheres da capital, mulheres mais jovens e mulheres mais maduras, mulheres com pautas extremamente diferentes entre si. Mas nós todas representamos a força das mulheres de Minas Gerais no Parlamento, com as suas diferenças obviamente. Não dá para achar que, num estado desse tamanho, cercado de todos os lados por estados diferentes, com características diferentes, a gente teria representações iguais. Eu tenho certeza, Betinho, de que a gente perderia em riqueza se as 15 deputadas da bancada feminina fossem exatamente iguais ou pensassem exatamente igual. Há muita gente me perguntando como eu pretendo conduzir o processo dessa próxima liderança. Eu tenho a certeza de que a gente vai conseguir fazer isso juntas. Temos direito a três vice-lideranças que estão sendo construídas internamente entre cada uma de nós. Mas, antes disso, eu tenho a certeza também de que a gente vai aprender muito, aprender com as mulheres que vieram antes de nós aqui, na Casa, e que já ocupam espaços de destaque e nos representam muito. Quero citar, por exemplo, a nossa procuradora-geral da Mulher na Casa, a deputada Ione; a presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a deputada Ana Paula Siqueira; a procuradora adjunta, a deputada Delegada Sheila; e a nossa 1ª-vice-presidenta, a deputada Leninha. Cito apenas quatro mulheres, mas com certeza eu não vou hesitar em procurar e caminhar de mãos dadas em todo momento de dificuldade e de dúvida ou em todo momento em que a gente tiver opiniões diferentes que estão conflitando e que a gente precise decidir para que lado ir. E mais que isso, Betinho, presidente, eu entendo que é importante a gente pensar também na nossa história, pensar no que nos trouxe até aqui, pensar no que as mulheres conquistaram quando se uniram de forma suprapartidária. Todo mundo sabe quem eu sou. Eu sou uma mulher de centro-esquerda, eu tenho posições claras e não deixei de ser tudo isso para pedir voto para a liderança da bancada feminina. Mas a liderança da bancada feminina exige uma capacidade de agir de forma suprapartidária, exige uma capacidade de agir pensando na pauta muito mais do que

pensando naquilo que eu considero que seja o mais adequado do ponto de vista ideológico aqui ou acolá. E aí eu tenho dois exemplos históricos em que pretendo me inspirar ao longo dessa liderança. Um deles é o momento da “bancada do batom”, Bruno Engler. A “bancada do batom” foi composta pelas primeiras deputadas e senadoras da Constituinte que se uniram. Havia ali deputada e senadora da esquerda, deputada e senadora de direita, deputada e senadora municipalista, de pauta regional. E elas se uniram para garantir que, na nossa Constituição, a gente tivesse alguns direitos para os quais hoje a gente olha, Ricardo, e fala assim: são muito básicos. Peço só mais 1 minutinho, presidente, por favor. São direitos muito básicos, como o direito dos homens de serem iguais perante a lei, como está no art. 5º da Constituição e nunca esteve em nenhuma Constituição. Se é tão simples, por que nunca esteve? Elas conseguiram. Além disso, elas conseguiram o direito à licença maternidade de 120 dias e tantas outras pautas. Mais recentemente, a bancada feminina do Congresso, com mulheres de direita e de esquerda – e neste momento mais polarizadas, como a gente tem visto nos últimos anos –, se uniu, Betinho, para garantir o auxílio emergencial em dobro para as mulheres que são também mães solo. Foi um projeto de uma deputada do Psol – como a Bella Gonçalves aqui, na Casa –, relatado por uma deputada do Podemos – como a Lud Falcão aqui, na Casa. Elas se reuniram, elas lutaram, elas se impuseram ao governo; elas se impuseram, inclusive, para os outros colegas parlamentares. Elas discutiram e mostraram que isso era fundamental. E são mulheres de cores ideológicas muito diferentes. Então é por aí que a gente vai. Eu estou muito feliz, muito orgulhosa, muito grata por nossa bancada feminina, muito grata por estar à frente dessa liderança e com a certeza de que, com a ajuda das mulheres que vieram antes de mim, a gente conseguirá chegar muito longe. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Não tenho dúvidas da sua competência à frente dessa liderança. Com a palavra, pela ordem, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Eu havia me inscrito anteriormente. A fala da deputada Lohanna faz jus a... Quero cumprimentar a deputada Lohanna e toda a bancada feminina pela escolha da nossa grande colega Lohanna para representar essa bancada, que tem sido muito representativa e tem tido grande capacidade de trazer os avanços de que o Parlamento mineiro precisa, os avanços que merece. E tenha certeza, Lohanna, de que isso só engrandece esta Casa. Tenha certeza de que aquilo que a bancada tem pautado tem sido prioridade para o nosso mandato apoiar, uma vez que reconhecemos o grau de compromisso público e democrático que essas colegas – e principalmente você, agora, na condição de líder da bancada feminina – têm trazido. Aproveito para trazer informações também de uma líder, de uma prefeita, mulher, a prefeita Marília Campos, que tem feito um trabalho de maestria ao coordenar políticas sérias no nosso Brasil. Ela tem sido referência, em Contagem, mostrando o que se pode fazer ao lado do presidente Lula. Contagem, hoje, é administrada pela quarta vez pela prefeita Marília Campos, ou seja, ela está no quarto mandato. Estive com ela ontem para anunciar mais de R\$15.000.000,00 em investimentos no município para apoio à saúde e à infraestrutura. E, mais ainda, podemos ver, deputado Betinho, que Contagem avança a passos largos rumo ao que o Estado ainda precisa alcançar e rumo ao que o governo federal, com o presidente Lula, também tem avançado. Tivemos a alegria de ouvir o anúncio do novo piso salarial do magistério, o piso do servidor da educação, o piso nacional da educação. O nosso presidente Lula anunciou o valor de R\$4.867,00, e temos a satisfação de saber que, em Contagem, o valor já ultrapassa em mais de 30% os R\$4.867,00. Mas vimos a vergonha de o governo de Minas Gerais não ter a coragem de assumir o compromisso de pagar o piso da educação aos nossos servidores. Deixamos o nosso repúdio e a nossa preocupação: será que o servidor do Estado não merece equiparação salarial com o piso nacional? E nem vamos comparar com o salário de Contagem, que paga além do piso nacional. O governador, mais uma vez, mostra que não tem compromisso com a população, mostra que não tem compromisso com um serviço público de qualidade. Contagem dá um exemplo, assim como o governo federal. Contagem é referência no trabalho de saúde, em especial nos momentos pelos quais o Brasil sempre passa, nos períodos anteriores e posteriores ao período de chuvas, relacionados ao combate às endemias e à dengue. Contagem é referência no Estado de Minas Gerais no trabalho de prevenção e combate à dengue, tendo sido a cidade pioneira do Brasil na montagem do hospital de campanha para apoiar as pessoas que contraíram dengue. Mas, aqui, em Minas Gerais, vimos o contrário. Até hoje não vimos sequer um anúncio do governo do Estado sobre o apoio aos municípios no enfrentamento dessa

endemia que é a dengue. Contagem, com o apoio do governo do presidente Lula, deu um exemplo e lançou uma campanha por meio da qual, durante todo o mês de fevereiro, os agentes de endemias e os militares do batalhão do Exército percorrerão todos os bairros de Contagem. Esse é um grande trabalho da Secretaria de Saúde e da prefeita Marília Campos. No Dia D, a secretaria vai fazer a promoção de combate, limpando todos os lotes, desmatando todos os matagais, onde existem focos de dengue, que causa danos e mortes no Brasil. Trago os meus cumprimentos à deputada Lohanna, assim como à nossa referência, a prefeita Marília Campos, que faz um grande governo em seu quarto mandato, sendo a prefeita mais votada do Brasil. Eu tenho certeza de que ela vai contribuir muito mais para o nosso Estado de Minas Gerais, assim como tem feito por Contagem. Eu quero agradecer ao presidente e desejar um bom trabalho a todos nós, colegas deputados e deputadas. Obrigado.

O deputado Bruno Engler – Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiramente, quero cumprimentar V. Exa.; os outros colegas presentes em Plenário; o meu amigo Coronel Henrique, companheiro de bancada; a deputada Lohanna, agora indicada líder da bancada feminina, a quem parablenizo; o deputado Ricardo; o deputado Marquinho; e todos aqueles que aqui nos acompanham por aqui e pela TV Assembleia. Sr. Presidente, é com imensa alegria e honra que eu aceito o posto de líder da Bancada do PL. Eu quero agradecer a cada um dos meus colegas, que, de maneira unânime, assinaram a indicação dessa liderança. Essa decisão de tornarmos bancada, com essa nova liderança, é justamente por entender que o PL pode e deve ter uma voz mais ativa aqui, na Assembleia. Como bancada, o PL terá assento no Colégio de Líderes e poderá, com os outros parlamentares que integram esse colégio, ajudar a ditar os rumos desta Casa, sempre sob a liderança do nosso presidente. O meu compromisso com todos os deputados que me indicaram e com o povo de Minas Gerais é que, nos próximos dois anos, continuarei empenhado na defesa dos nossos valores e dos nossos princípios. Todos os deputados do PL me escolheram como líder porque sabem que terão em mim uma figura que sempre vai defender aquilo que nos elegeu: os nossos valores de Deus, pátria, família e liberdade. Muito obrigado aos colegas. Tenho certeza de que, nesses dois anos, a direita vai avançar, e muito, aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O deputado Coronel Henrique – Prezado presidente, deputado Betinho Pinto Coelho, demais deputados, servidores desta Casa, venho, especialmente neste momento, Sr. Presidente, fortalecer as palavras do deputado Bruno Engler, indicado como líder da Bancada do PL, e fortalecer o nosso compromisso de defender os nossos valores inegociáveis e, principalmente, deixar claro que o PL, em momento nenhum, com essa decisão, abandona a base do governador Romeu Zema. Nós estamos ao lado do governo, com uma colega, a deputada Alê Portela, que hoje é secretária de Estado. E fica o nosso compromisso de defender os interesses do povo mineiro, agora sob a liderança do jovem deputado Bruno Engler, que, nesses seis anos de mandato, já deu demonstrações do seu compromisso com os nossos valores e com os nossos princípios. O PL é o maior partido do Congresso Nacional. E, aqui, nesta Casa, na Casa do povo de Minas Gerais, nós também faremos valer estas pautas tão importantes, qual seja, ser oposição ferrenha a este desgoverno federal, que demonstra que, nestes dois anos, esqueceu-se de governar. Se nós tirarmos as palavras “golpe” e “fake news” das bocas dos articuladores do governo federal, eles ficam completamente mudos. Então fica aqui o meu compromisso com o deputado Bruno Engler, como líder da nossa bancada, de fortalecermos ainda mais a atuação da direita no Parlamento mineiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 6/2/2025

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Coronel Henrique – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Rodrigo Lopes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Betão) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/2/2024

Às 14h42min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Elismar Prado e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 22/11/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.097/2023, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Muriaé, para debater políticas de prevenção ao câncer, bem como os principais desafios do paciente oncológico, tais como exames de diagnóstico, consultas, cirurgias, sessões de quimioterapia, entre outros procedimentos;

nº 6.731/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Divinópolis pedido de informações sobre o número de pessoas que se encontram na fila de espera para a realização do exame de mamografia na rede de atendimento público desse município; a média mensal de realização de exames de mamografia por prestador; o tempo médio de espera para agendamento de uma mamografia no município; a forma como funciona o processo de agendamento para o exame de mamografia; a possibilidade de fazer agendamento *on-line* ou por telefone; a existência de alguma priorização para mulheres com histórico familiar de câncer de mama ou outros fatores de risco; a existência de uma lista de espera para o agendamento da mamografia e, em caso afirmativo, a forma como ela é gerenciada; a capacidade de atendimento do serviço de mamografia no município; os dias e horários disponíveis para realização do exame de mamografia; a existência no município de unidades móveis ou postos de atendimento descentralizados para facilitar o acesso ao exame; a forma como são divulgadas as informações sobre a importância da mamografia e o processo de agendamento para a população; a política de reagendamento para casos de falta ou impossibilidade de comparecimento na data marcada; a oferta pelo município de algum programa específico para a prevenção do câncer de mama, como palestras educativas ou campanhas de conscientização; a forma como são realizados os encaminhamentos para a mamografia; a necessidade de um pedido médico ou a possibilidade de o exame ser agendado diretamente pelo paciente; a existência de um sistema de acompanhamento e notificação para informar as pacientes sobre o resultado do exame de mamografia; os recursos disponíveis para atender mulheres que necessitam de exames de mamografia com urgência; a oferta pelo município de algum suporte psicológico ou de orientação para as mulheres que aguardam a realização do exame; e a forma como é feito o controle de qualidade dos equipamentos utilizados para a realização da mamografia;

nº 7.137/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer a prorrogação por um ano do funcionamento da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer;

nº 7.152/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região Noroeste do Estado;

nº 7.153/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região Sul do Estado;

nº 7.154/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região Centro-Oeste do Estado;

nº 7.155/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na Região Metropolitana de Belo Horizonte e na região Central do Estado;

nº 7.156/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região da Zona da Mata;

nº 7.157/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região do Rio Doce;

nº 7.158/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco nas regiões do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri;

nº 7.159/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região Norte do Estado;

nº 7.160/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região do Triângulo Mineiro;

nº 7.161/2024, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regionalização da prevenção e do tratamento do câncer, com foco na região do Alto Paranaíba.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.

Elismar Prado, presidente.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 6/2/2025, a seguinte comunicação:

Da deputada Andréia de Jesus em que notifica seu desligamento da Frente Parlamentar em Defesa do Estado de Israel.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 6/2/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.292/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.292/2024.)

Ofício nº 1632/2025/GAB-DG/ANM, da Agência Nacional de Mineração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.877/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.877/2024.)

Ofício nº DPBR-2025-06930, da Refinaria Gabriel Passos – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras – Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.880/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.880/2024.)

Ofício nº DPBR-2025-06903, da Refinaria Gabriel Passos – Petróleo Brasileiro S/A, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.555/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.555/2024.)

Ofício nº DPBR-2025-06937, da Refinaria Gabriel Passos – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras – Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.718/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.718/2024.)

Ofício nº RI.004/2025, da Anglo American Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.088/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.088/2024.)

Ofício nº DPBR-2025-06924, da Refinaria Gabriel Passos – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras – Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.541/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.541/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.748/2024, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.748/2024.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 3/2/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Paulo Henrique Pereira da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Bruno Joaquim Alves Rodrigues, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Bruno Miguel Alves Assis, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

nomeando Carlos Henrique Cruz, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Carlos Henrique Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Cinthya Moreira Lima Zanforlim, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Dhiego de Andrade Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Luiza Maria Lima Menezes, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

nomeando Maria Angela Fernandes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Nathália Lucas Ferreira, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;
nomeando Renato Borba Gualberto, padrão VL-33, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marli Ribeiro;
nomeando Wesley de Souza Madureira, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;
nomeando Wladimir Santos Fonseca, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 1/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 207/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que a concorrência em epígrafe, que tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de comunicação digital, teve classificadas as propostas técnicas das seguintes licitantes: Komuh Agência Digital Ltda., com a nota 88,1, 1º lugar; e Partners Comunicação Integrada Ltda., com a nota 76,82, 2º lugar. Restou desclassificada a proposta técnica apresentada pela licitante F. Nardi Tecnologia da Informação Ltda. – ME. Nos termos do item 11 do edital do certame, inicia-se, a partir desta publicação, o prazo para interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 4/2025

Número no Siad: 9447754

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Objeto: fornecimento de papel A4 branco e reciclado. Vigência: 12 meses, contados da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2025

Número no Siad: 9369091-3

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de modernização de elevadores e prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, em elevadores nas edificações da contratante. Objeto do aditamento: segunda prorrogação de vigência contratual relativamente à prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 27/2/2025 a 26/2/2026. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2024

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Fundação Educacional de Patos de Minas – Fepam. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: 5 anos a partir da data de assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/2/2025, na pág. 7, onde se lê:

“Carla Cristina Bortoloso Lopes de Souza”, leia-se:

“Carla Cristina Bortoloso Lopes de Souza”.